

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2008

Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Analista de Regulação, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0121/2007 (Ressarcimento de danos elétricos); Reclamante: Eliezer Barroso Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto do Relator. **PCEE/OUV/0701/2007 (Ressarcimento de danos elétricos);** Reclamante: Anayara de Carvalho Pinheiro; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto do Relator. **PCTR/OUV/0059/2007 e apensados (PCTR/OUV/0058/2007; PCTR/OUV/0045/2007; PCTR/OUV/0035/2007; PCTR/OUV/0029/2007; PCTR/OUV/0027/2007 ; PCTR/OUV/0026/2007 ; PCTR/CTR/0024/2007 ; PCTR/OUV/0023/2007; PCTR/CTR/0013/2007; PCTR/CDR/0010/2007 ; PCTR/CDR/0009/2007 ; PCTR/CDR/0018/2007 ; PCTR/CTR/0037/2007 ; PCTR/CTR/0038/2007 ; PCTR/OUV/0036/2007; PCTR/CTR/0013/2006 ; PCTR/CTR/0001/2006 ; PCTR/CTR/0009/2006 ; PCTR/CDR/0003/2006 ; PCTR/OUV/0007/2005; PCTR/OUV/0013/2004; PCTR/OUV/0006/2004; PCTR/OUV/0003/2004;**

Interessado: Asa Branca Transporte e Turismo LTDA. e outros Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer da Coordenadoria de Transportes**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/OUV/0006/2006; Reclamante: Deurimar Costa Matos; Reclamada: Empresa São Benedito; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto do Relator. **PCEE/OUV/0155/2007;** Reclamante: Sandra Raquel do Nascimento; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto do Relator. **PCEE/OUV/0239/2007;** Reclamante: Eduardo Montenegro Participações; Reclamada:

COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto do Relator. **PCEE/OUV/0201/2007**; Reclamante: Núbia Maria de Vasconcelos Queiroz; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto do Relator. **PCEE/OUV/0453/2006**; Reclamante: Cooperativa dos Produtores de Linho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do presente processo**, nos termos do voto do Relator. **PCSB/OUV/0009/2007**; Recorrente: José Valmir de Vasconcelos; Recorrida: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0424/2006; Reclamante: Cristina Markan O'Grady; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCEE/OUV/0924/2006**; Reclamante: Veridiana Silva de Lira; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCEE/OUV/0023/2007**; Reclamante: Condomínio Edifício Planalto Santos Dumont ; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCEE/OUV/0342/2007**; Reclamante: COMECE- Comércio e Representação Ltda; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCEE/OUV/0686/2007**; Reclamante: Izabel Cristina Braga Holanda; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCSB/OUV/0029/2007**; Reclamante: José Valmir Tavares Reinaldo; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCTR/OUV/0044/2007 e PCTR/OUV/0032/2007 (APENSADO)**; Reclamante: Expresso Canindé S/A; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o parecer da Coordenadoria de Transporte**, nos termos do voto da Relatora.

PCTR/OUV/0042/2007; Reclamante: Empresa Expresso Guanabara; Reclamada: Empresa Rápido Quixelô; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu encaminhar o presente processo ao DETRAN**, nos termos do voto da Relatora.

Outros Processos: PCTR/CTR/0022/2007; Requerente: Antônio Carlos Honorato da Silva; Assunto: Revisão dos débitos da ARCE. Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do processo**, nos termos do voto do Relator.

PCSB/CSB/0021/2006; Interessada: CAGECE; Assunto: Ação de Fiscalização Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator. **PCTR/CTR/0015/2007;** Interessada: COOPERCAUC; Assunto: Dispensa de Cobrança da Taxa de Regulação; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu deferir o pleito**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CTR/0016/2006 e PCTR/CDR/0004/2007 (ANEXO); Reclamante: Cooperativa COOTTRECE; Reclamado: DERT; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora.

Processos Administrativos: PCTR/DEX/0001/2007; Interessado: Filipe Medeiros Rangel; Assunto: Participação no Curso de especialização em Gestão de Transportes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu autorizar o afastamento solicitado, ratificando as autorizações já concedidas pelo Coordenador de Transportes. Resolveu ainda, autorizar o custeio de 50% do valor do Curso..

PADM/CDR/0011/2007; Interessado: Raimundo Nonato dos Santos; Assunto: Vacância de Cargo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, e considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado às fls.33 a 37 resolveu pelo arquivamento do processo, anexando ao mesmo a decisão da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, às fls.38 a 45.

PADM/CDR/0016/2007; Interessada: ARCE; Assunto: Solução do conflito de Normas; O Conselho, por unanimidade, **resolveu submeter à Audiência Publica modalidade Intercambio Documental, por um período de 15 dias a Minuta de**

resolução que Revoga dispositivos da Resolução Arce 56/2005 e atribui nova redação ao artigo 2º da Resolução Arce 63/2006 às fls.09 e 10.

PADM/ACD/0028/2007; Assunto: Evento de 10 anos da ARCE; Decisão: O Conselho, por unanimidade aprovou o orçamento para realização do Evento, no valor de R\$ 90.317,23(noventa mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

Término: 12h.